

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

COMARCA DE PEDREIRA - ESTADO DE SÃO PAULO

Pedreira, 08 de Outubro de 1986.

Oficial, Intº

MATRÍCULA

4989

FICHA

01

IMÓVEL : Uma chácara sob nº 5 (cinco), da quadra "0", situada à Rua 15, no "Condomínio Fazenda Duas Marias", zona urbana do município de Jaguariúna, desta comarca, medindo 46,00 m (quarenta e seis metros) de frente para a Rua 15, mede 76,00 m (setenta e seis metros) de frente para a Rua 14, mede 23,90 m (vinte e três metros e noventa centímetros) na confluências das ruas 14 e 15, nos fundos mede 83,00 m (oitenta e três metros), onde confronta com as chácaras 6 e 7, e pelo lado direito mede 86,00 m (oitenta e seis metros), confrontando com a chácara 4; possuindo área privativa de 6.110,10 m², mais área comum de 1.892,2979 m² e área total de 8.002,3979 m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,2420 % nas coisas de propriedade e uso comum do Condomínio.

IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL : 07-14-476 , na P. M. de Jaguariúna .

PRÓPRIETÁRIA : AGRO. PECUÁRIA DUAS MARIAS LTDA., com sede na Fazenda Duas Marias, no município de Jaguariúna, inscrita no CGC/MF sob nº 46.691.432/0001-97, e com o contrato social registrado sob nº 851.831/76 na JUCESP .

REGISTRO ANTERIOR : M. 4.605 do Condomínio e M. 6.269 da Chácara, ambas do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de / Moji Mirim - SP.

Matrícula aberta a requerimento de parte interessada.

O Oficial Intº : (Ailton José de Almeida)

Desta e Selos p/ verba: Cz\$ 7,79

R-01 - em, 18 de dezembro de 1986.-

VENDA E COMPRA: Por escritura de venda e compra de 06 de novembro de 1986 lavrada no Cartório do Registro Civil e Tabelionato do município de Vinhedo, Comarca de Jundiá-SP, (L9 77, fls. 196), a proprietária supra identificada, **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de Cz\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzados), à **F.ROBBINS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C. LTDA.**, firma com sede na cidade de Campinas-SP, À Av. Julio de Mesquita, nº 839, inscrita no CGC/MF sob nº 54.153.853/0001-92.- CND sob nº 405143, série A, expedida em 15/05/86, pelo IAPAS, Agência da Previdência

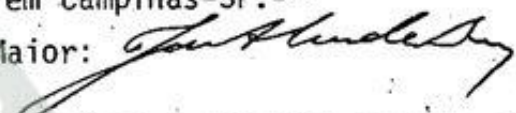
MATRÍCULA

4989

FICHA

01
VERSO

cia Social em Campinas-SP.--

O Oficial Maior:  (Josias Alves de Sousa).-

R-02 - em, 23 de outubro de 1987.-

VENDA E COMPRA: Por escritura de venda e compra de 04 de maio de 1987, lavrada no 1º Cartório de Notas da Comarca de Campinas-SP, (Lº 1074, fls. - 84), a proprietária F. Robbins - Empreendimentos Imobiliários S/C. Ltda., já identificada, VENDEU o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de -- Cz\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzados), a MARCOS CESAR ANTONELLI, brasileiro, diretor de empresa, RG nº 6.642.861- SSP/ SP, e CIC nº 724.322.418-- 00, casado com Luciene Maria Lara Antonelli (brasileira, diretora de empresa, RG nº 9.025.280- SSP/SP), sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, residente e domiciliado em Campinas-SP, à rua Gal. Osório, nº 1.539, apto. 92.--

O Oficial Substº:  (Josias Alves de Sousa).-

R-03 - Em, 04 de novembro de 1.991.

DOAÇÃO: Por escritura de doação com reserva de usufruto de 18 de outubro de 1.991, lavrada no Cartório de Notas de Jaguariúna, desta comarca, no livro nº 151, fls. 128/130, os proprietários DOARAM o imóvel, pelo valor estimativo de Cr\$ 5.030.897,31 (cinco milhões, trinta mil, oitocentos e noventa e sete cruzeiros e trinta e um centavos), a LEANDRO LARA ANTONELLI, com doze anos de idade, estudante, menor impúbere, e CRISTIANE LARA ANTONELLI, menor impúbere com dez anos de idade, estudante, brasileiros, dependentes economicamente dos doadores, residentes e domiciliados na cidade de Campinas-SP, na rua General Osório, nº 1.539, apto. 92.--

O OFICIAL SUBSTº  (JOSIAS ALVES DE SOUSA).

R-04 - Em, 04 de novembro de 1.991.

USUFRUTO: Pela mesma escritura que deu origem ao R-3, os doadores Marcos Cesar Antonelli e sua mulher Luciene Maria Lara Antonelli, reservaram pa-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

COMARCA DE PEDREIRA - ESTADO DE SÃO PAULO

Pedreira, 04 de novembro de 19 91.

Oficial Substº *Josias Alves de Sousa*

MATRÍCULA

-4989-

FICHA

02

para si, o usufruto vitalício do imóvel, devendo acrescer ao sobrevivente, só se extinguindo com a morte de ambos os doadores.-

O OFICIAL SUBSTº *Josias Alves de Sousa* (JOSIAS ALVES DE SOUSA).

AV-05 - Em, 04 de novembro de 1.991.

Procedo esta averbação de acordo com a escritura que deu origem aos R-3 e R-4, para ficar constando que a doação aludida no R-3, está gravada com - a cláusula restritiva de inalienabilidade, impenhorabilidade e incomunicabilidade.--

O OFICIAL SUBSTº *Josias Alves de Sousa* (JOSIAS ALVES DE SOUSA).

AV.06 - Em 23 de abril de 2020.

Ref. Prenotação nº 98.666, de 13 abril de 2020.

PENHORA: Conforme Ofício, expedido em 03 abril de 2020, pela 2ª Vara da Comarca de Jaguariúna/SP, nos autos da Execução Civil, nº de processo 1001314-56.2017.8.26.0296, em que figura como exequente CONDOMÍNIO FAZENDA DUAS MARIAS, CNPJ nº 51.314.847/0001-81, e como executados CRISTIANE LARA ANTONELLI, CPF nº 215.550.928-61; e LEANDRO LARA ANTONELLI, CPF nº 270.536.418-41, o imóvel foi penhorado, nos termos do auto lavrado em 11 de setembro de 2019, para garantia da dívida no valor de R\$ 72.939,45 (setenta e dois mil, novecentos e trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos), tendo sido nomeado fiel depositário, CRISTIANE LARA ANTONELLI. (microfilme nº 98.666).

SELO DIGITAL: 120881331004989013941720K

O Substituto do Oficial, *Marcelo Cesar Sanchez* (Marcelo Cesar Sanchez)